INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PROCESSO: Nº 23411.006858/2016-17
CONTRATO: Nº 23/2016
APOSTILAMENTO: N° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 23/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IRATI, E CLARO S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (STFC-DDR) E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º andar Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82530-230, neste ato representado por sua Diretora Geral, **ANA CLAUDIA RADIS**, portadora da Cédula de Identidade n° 2014019 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 956.417.771-53, designada conforme Portaria nº 054 de 23 de janeiro de 2017 do Gabinete do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017, seção 02, página 12, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n º 40.432.544/0001-47, aqui representada pelo Senhor **IRINEU ZARAMELA**, portador do CPF n.º 500.322.679-91 e RG 3.504.202-4 – SSP/PR, e **ADILSON SANCHES**, portador do CPF 150.944.348-70 e RG 13065835-0 SSP/PR, de acordo a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local Com Discagem Direta a Ramal (STFC-DDR) e de Serviços De Telefonia Convencional **do Campus Irati**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 09/2015**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7.892/2013, e nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, correspondente a 5,87%, conforme a cláusula nona do contrato originário e de acordo com a variação percentual acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.2. O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2019, passará de R$ R$ **8.494,70 (oito mil, quatrocentos e noventa e quatros reais)** para **R$ 8.993,34 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
16	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos com 100 ramais	1	unidade			
	Ligações VC1 - fixo - fixo	500	minutos	R$ 0,14	R$ 68,23	R$ 818,82
	Ligações VC1 - fixo - móvel	500	minutos	R$ 0,93	R$ 466,27	R$ 5.595,25
	DDD - fixo - fixo	400	minutos	R$ 0,36	R$ 145,57	R$ 1.746,81
	DDD - fixo - móvel	40	minutos	R$ 0,93	R$ 37,30	R$ 447,62
	DDI	10	minutos	R$ 3,21	R$ 32,07	R$ 384,84
	Gestor Online	1	unidade			
	TOTAL PARA O CAMPUS IRATI					R$ 8.993,34

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Irati, 24 de maio de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
----------	----------
ANA CLAUDIA RADIS Diretor Geral do Campus Irati **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR**	**ADILSON SANCHES** Representante Legal **CLARO S.A.**

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG:

Irineu Zaramela
Gerente de Contas
CPF: 500.322.679-91